



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.258, de 25 de abril de 2018

Autoriza o Executivo municipal a cumprir acordos firmados em processos judiciais e altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a cumprir acordos firmados em processos judiciais e altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a cumprir os acordos firmados nos Autos nº 0015251-22.2017.8.16.0170 e 0003070-52.2018.8.16.0170, de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tramitaram na Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Toledo.

**Art. 3º** – Para fins de cumprimento dos acordos referidos no artigo anterior, o Anexo I da [Lei nº 2.074, de 14 de outubro de 2011](#), com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as alterações constantes do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – As alterações procedidas no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implicam, no Grupo Ocupacional B-8:

- I – a extinção de cinquenta e nove cargos de Professor I;
- II – a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:
  - a) de mais oitenta e três de Professor II T20;
  - b) de mais setenta e um de Professor de Educação Infantil T40.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### A N E X O I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

GRUPO OCUP.	CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
B-8	Professor I	...	...	251
	Professor II T20	...	...	728
	...	...	...	...
	Professor de Educação Infantil T40	...	...	111
<b>TOTAL</b>				<b>1.480</b>

LEI 2258/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

